PORTARIA Nº 120/2026 – DG

Dispõe sobre a transição curricular do Curso de **Bacharelado** em História do Plano de curso Resolução nº 056/2013 - Consuni para o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em História - Resolução 004/2025 CEG.

A Diretora Geral da UDESC/FAED no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução Nº 032/2014 – CONSEPE, que regulamenta a transição curricular nos cursos de graduação da UDESC, e a aprovação do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em História pela Resolução nº 004/2025 - CEG.

RESOLVE:

Art 1º Na transição curricular do curso de Curso de Bacharelado em História podem existir as seguintes situações:

I. Permanência do(a) acadêmico(a) no currículo em extinção); ou
II. Migração do(a) acadêmico(a) para o novo currículo (Resolução 062/2025 – CONSUNI).

Art 2º O novo currículo foi implantado no semestre 2026/1.

Art 3º A oferta regular de disciplinas do currículo em extinção ocorrerá até o semestre 2028/1, prazo normal de conclusão de curso da última turma ingressante (2024/1).

Art 4º A migração dos estudantes ingressantes pelo currículo em extinção para o novo currículo poderá ser solicitada a qualquer tempo a partir da publicação desta portaria, e ocorrer das seguintes formas:

I. De forma opcional, por meio do preenchimento de Termo de Opção pelo(a) acadêmico(a), conforme Anexo Único da Resolução 032/2014 – CONSEPE, em que deverá expressar sua intenção em migrar para o novo currículo, o qual deve ser encaminhado à Secretaria de Ensino de Graduação;
II. Por indicação da Chefia do Departamento, após análise, nos casos:

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000226/2026 e o código FQ5U8C32.

a) Quando não houver mais a oferta de disciplina no currículo em extinção e não exista disciplina equivalente na nova matriz curricular;

b) Após trancamento de matrícula, por reingresso do(a) acadêmico(a) ao curso sem ter cursado disciplinas extintas;

c) Após ter concluído o curso de Licenciatura em História na UDESC, por retorno do(a) acadêmico(a) ao curso sem ter cursado disciplinas extintas;

Art. 5º O processo de transição curricular observará a tabela de Equivalência de Disciplinas, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º As disciplinas não equivalentes entre os currículos poderão, no processo de migração, ser validadas como Disciplina Optativa (Tópicos Especiais) e/ou Horas Complementares, mediante solicitação do(a) acadêmico(a) e análise dos setores competentes.

Art. 7º Os casos omissos, não previstos nesta Portaria, serão analisados pelo NDE e aprovados pelo Pleno Departamental.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2026.

Claudia Mortari

Diretora Geral
FAED/UDESC

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000226/2026 e o código FQ5U8C32.

ANEXO

QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS

MATRIZ EM EXTINÇÃO Resolução nº 056/2013 - Consuni				**MATRIZ CURRICULAR NOVA –** Resolução 004/2025 CEG			
Disciplina	Fase	Créditos	CH	Disciplina	Fase	Créditos	CH
Antropologia	1a	4	72	Antropologia	1a	4	72
História Antiga	1a	4	72	História Antiga	1a	4	72
História da América I	1a	4	72	História da América I	1a	4	72
Iniciação à Pesquisa Histórica	1a	4	72	Iniciação à Pesquisa Histórica	1a	4	72
Escritas da História I	1a	4	72	Escritas da História I	1a	4	72
História Medieval	2a	4	72	História Medieval	2a	4	72
História da África I	2a	4	72	História da África I	2a	4	72
História do Brasil I	2a	4	72	História do Brasil I	2a	4	72
Teoria da História I	2a	4	72	Teoria da História I	2a	4	72
História de Santa Catarina I	2a	4	72	História de Santa Catarina I	2a	4	72
Escritas da História II	3a	4	72	Escritas da História II	3a	4	72
História Moderna I	3a	4	72	História Moderna I	3a	4	72
História da África II	3a	4	72	História da África II	3a	4	72
História do Brasil II	3a	4	72	História do Brasil II	3a	4	72
Prática Curricular: Imagem e Som I (Áudio)	3a	4	72	Prática Curricular: Imagem e Som I (Áudio)	3a	4	72
História de Santa Catarina II	4a	4	72	História de Santa Catarina II	4a	4	72

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000226/2026 e o código FQ5U8C32.

Teoria da História II	4a	4	72	Teoria da História II	4a	4	72

História Moderna II	4a	4	72	História Moderna II	4a	4	72
História Contemporânea I	4a	4	72	História Contemporânea I	4a	4	72
História do Brasil III	4a	4	72	História do Brasil III	4a	4	72
Prática Curricular: Imagem e Som II (Vídeo)	4a	4	72	Prática Curricular: Imagem e Som II (Vídeo)	4a	4	72
História Contemporânea II	5a	4	72	História Contemporânea II	5a	4	72
Teoria da História III	5a	4	72	Teoria da História III	5a	4	72
História da América II	5a	4	72	História da América II	5a	4	72
História do Brasil IV	5a	4	72	História do Brasil IV	5a	4	72
Prática Curricular: Patrimônio Cultural I	5a	4	72	Prática Curricular: Patrimônio Cultural I	5a	4	72
Estágio curricular supervisionado: Laboratório I	6a	4	72	Estágio curricular supervisionado: Laboratório I	6a	4	72
Estágio curricular supervisionado: Projeto de pesquisa historiográfica	6a	4	72	Estágio curricular supervisionado: Projeto de pesquisa historiográfica	6a	4	72
Prática Curricular: Patrimônio Cultural II	6a	4	144	Não há equivalente			
História Indígena	6a	4	72	História Indígena	6a	4	72
Optativa I	6a	4	72	Optativa I	6a	4	72

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000226/2026 e o código FQ5U8C32.

Estágio curricular supervisionado: Laboratório II	6a	4	72	Estágio curricular supervisionado: Laboratório II	7a	4	72
Estágio curricular supervisionado: Trabalho de Conclusão de curso	6a	4	72	Estágio curricular supervisionado: Trabalho de Conclusão de curso	7a	4	72
Optativa II	7a	4	72	Optativa II	7a	4	72

Optativa III	7a	4	72	Optativa III	7a	4	72
Optativa IV	8a	4	72	Optativa IV	7a	4	72

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00000226/2026 e o código FQ5U8C32.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FQ5U8C32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 22/10/2026 às 14:01:08
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDAyMjZfMjI2XzIwMjZfRlE1VThDMzI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00000226/2026** e o código **FQ5U8C32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.